



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº. 54, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Geraldo Moreira Pereira** formulou requerimento de pedido de licença no dia 22 de setembro de 2006, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Geraldo Moreira Pereira**, pelo período de 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de setembro de 2006.

MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO

Presidente da Câmara